



### TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

<b>Órgão Requerente</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>
<b>Responsável</b>	<b>MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO</b>
<b>E-mail</b>	<b>compras@quata.sp.gov.br</b>

#### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de **compra direta** para “Aquisição de filtros para veículo MICRO ÔNIBUS GJG-3437”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	611.039.552	FILTRO DE AR EXTERNO FAR3003	UN	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
2	611.039.553	FILTRO DE AR INTERNO FAR0203	UN	03	R\$ 70,00	R\$ 210,00
3	611.039.554	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCO706	UN	03	R\$ 190,00	R\$ 570,00
4	611.039.555	FILTRO LUBRIFICANTE FOL0283	UN	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
5	611.039.556	FILTRO RACOR FCD3061	UN	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00

#### 1.2. Classificação do objeto:

Filtro automotivo

#### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

#### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: visa garantir a integridade dos motores e a continuidade operacional da frota, focando na compra de produtos de qualidade comprovada e compatibilidade. Riscos principais incluem falha prematura do motor por baixa qualidade, incompatibilidade técnica, atrasos na entrega e aquisição de itens falsificados.

#### 1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.620,00 (um mil seiscientos e vinte reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

#### 1.6. Registro de Preços:

( ) SIM ( x ) NÃO

#### 2- Justificativa:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva periódica dos veículos que compõem a frota da saúde municipal. A substituição dos filtros conforme as recomendações do fabricante é fundamental para



garantir o correto funcionamento do motor, preservar o desempenho do veículo, reduzir o desgaste prematuro de componentes mecânicos e evitar falhas que possam comprometer a prestação dos serviços de atendimento à população. Considerando que são veículos utilizados diariamente no transporte de pacientes e em situações de urgência e emergência, sua disponibilidade e segurança operacional são essenciais para a continuidade dos serviços públicos de saúde. A falta de manutenção adequada pode ocasionar quebras inesperadas, aumento dos custos com reparos corretivos e interrupção dos atendimentos. Dessa forma, a aquisição dos filtros necessários para a troca de óleo visa assegurar a conservação da frota, aumentar a vida útil dos veículos, garantir a segurança dos usuários e servidores, bem como manter a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

Veículo/modelo: MARCOPOLLO/VOLARE V8L

Chassi: 93PB43M10KC098469 Ano:2018/2019 Km: 334396 Placa: GJG3437

### **3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)**

Reduzido	Programática	Fonte
183	GESTÃO DO SUS	Recurso Próprio

### **4- Condições de habilitação:**

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

### **5- Condições de execução do objeto:**

#### **5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:**

Prazo de até 05 dias úteis para entrega do serviço a partir do recebimento do empenho.

#### **5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:**

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

#### **5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:**

Garantia mínima de 03 meses. A contratada se obriga a efetuar, a substituição do objeto rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência, sem ônus à administração pública.

#### **5.4 – Prazo de vigência da contratação:**

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

### **5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:**

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

### **6- Obrigações da contratada:**

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

### **7- Gestão e Fiscalização:**

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Gabriele Cristina de Almeida Molinari - Diretor de Frotas

### **8- Outras informações:**

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: [frotas@quata.sp.gov.br](mailto:frotas@quata.sp.gov.br)

Contato: (18) 99777-1936



**Foto Ilustrativa  
Filtro FAR3003 e FAR0203**



**Foto Ilustrativa  
Filtro FCO706**



Foto Ilustrativa  
Filtro FCD3061



Foto Ilustrativa  
Filtro FOL0283

Quatá/SP, 17 de maio de 2026

---

Márcio Alexandre Camargo  
Secretário Municipal de Saúde

---

Gabriele Cristina de Almeida Molinari  
Diretor de Frotas

---

Alex Favoretto Terçarioli  
Escriturário - Elaborador do TR